



UNICAMP

1 Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e quatro, às quatorze horas, nas
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, reuniram-se
3 para realizar a **123ª Reunião Ordinária** da Congregação do Instituto de Artes, sob a
4 presidência do Prof. Dr. **José Roberto Zan** que justifica a ausência dos Professores **Rubens**
5 **José Souza Brito** (Chefe do Departamento de Artes Cênicas) que está em reunião na Pró-
6 Reitoria de Extensão e **Luiz Rodrigues Monteiro Júnior** (Representante Titular MS-1 – DM)
7 que se encontra adoentado. Presentes os professores: **João Francisco Duarte Junior**
8 (Diretor Associado), **Eusébio Lobo da Silva** (Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação),
9 **Maria de Fátima Morethy Couto** (Chefe do Departamento de Artes Plásticas), **José**
10 **Armando Valente** (Chefe do Departamento de Multimeios), **Roberto Berton De Angelo**
11 (Chefe do Departamento de Artes Corporais), **Mauricy Mattos Martin** (Chefe do
12 Departamento de Música), **Vicente de Paulo Justi** (Representante Titular MS-2 – DM),
13 **Celso Luiz D'Angelo** (Representante Titular MS-2 – DAP), **Nuno César Pereira de Abreu**
14 (Representante Titular MS-3 – DMM), **Adriana Giarola Kayama** (Representante Titular MS-3
15 – DM), **Eduardo Anderson Duffles Andrade** (Representante Titular MS-5 – DM), **José**
16 **Augusto Mannis** (Representante Titular MS-5 – DM) e **Paulo Bastos Martins** (Representante
17 Titular MS-6 – DMM); Servidores Técnico-Administrativos: **Vivien Helena de Souza Ruiz**,
18 **Celso Augusto Palermo** e **Josias Jacinto do Prado**(Representantes Titulares Técnico-
19 Administrativos), **Edson José Giordani**, **Maria Lúcia Neves** e **Francisco Genézio F. Mesquita**
20 (Representantes Suplentes Técnico-Administrativos); **Elisangela Carvalho Ilkiu** e **Débora de**
21 **A. Pacheco Borba** (Representantes Titulares Discentes), **Marina Alves Neder**, e **Gabriel**
22 **S.S.L. Rezende** (Representantes Suplentes Discentes). Dando início à reunião, o **Sr.**
23 **Presidente** informa que o mandato do Prof. Eusébio terminou em dois de maio, e,
24 portanto, ele não pode representar a Pós-Graduação. Para que ele possa votar nesta
25 Sessão, a primeira coisa que a Congregação precisa fazer é prorrogar o mandato do
26 professor de 03 a 06 de maio de 2004, que é hoje. Desta forma temos condições de
27 compor a Congregação. Antes de aprovar as atas, precisamos então desta deliberação.
28 Em votação a prorrogação do mandato do Prof. Eusébio Lobo da Silva como
29 Coordenador de Cursos de Pós-Graduação até o dia de hoje. Esperamos que o próximo,
30 o eleito, tome posse hoje, mas como há um recurso, nós vamos ter que analisar este
31 recurso e votar; então é necessário prorrogar o mandato até o dia de hoje e no final, se
32 tudo correr bem e for homologado o resultado da eleição, a nova Coordenadora toma
33 posse. **EM VOTAÇÃO: APROVADA** com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 6
34 abstenções. **Em análise** as Atas da 65ª Reunião Extraordinária e da 122ª Reunião
35 Ordinária da Congregação do Instituto de Artes, realizadas em 19 de fevereiro e 1º de
36 abril de 2004, respectivamente. Não havendo destaques, **EM VOTAÇÃO: APROVADAS**
37 com 17 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. Passa-se ao **EXPEDIENTE:**
38 **Sr. Presidente:** Vamos iniciar por um assunto que não estava previsto na pauta, mas que
39 precede o Expediente. Há um recurso que foi encaminhado à Congregação, foi
40 entregue na Direção no dia 3 de maio, solicitando a anulação da eleição da SCPG
41 Multimeios realizada nos dias 27 a 29 de abril. Todos têm cópia do recurso, com a
42 exposição das razões. Há aqui as razões regimentais. O que o documento coloca é que
43 o Regulamento da Pós-Graduação que serviu de base para a regulamentação desta
44 eleição não havia ainda entrado em vigor. Este regulamento passou na última reunião

45 da CEPE que aconteceu dia 4, terça-feira. Foi aprovado. Mas, no momento da eleição
46 este Regulamento não tinha passado pela CEPE ainda, tinha sido aprovado aqui no
47 Instituto de Artes. Ainda quanto ao Regulamento, diz o texto, "sua redação implica,
48 como foi possível verificar ao longo do período de votação e de apuração, em sérios
49 vícios de procedimentos, dentre os quais destacamos as votações discentes e de
50 funcionários na Representação Docente. Melhor explicando, estudantes e funcionários
51 votaram nos seus representantes, no Coordenador, o que é natural, mas,
52 inexplicavelmente, votaram também nos membros docentes da Sub-Coordenação".
53 Aqui há um problema que a gente precisa esclarecer melhor. Este procedimento é
54 exatamente o que aparece, o que está regulamentado, o que está presente no texto do
55 Regulamento que foi aprovado no dia 1º de abril. Quero esclarecer que na última Sessão
56 da Congregação, a Congregação deu um aval à Direção, para que a Direção
57 regulamentasse esta eleição com base naquele Regulamento que tinha sido aprovado
58 em 1º de abril de 2004, que na verdade era uma minuta de Regulamento. Tendo como
59 referência este texto e com o aval da Congregação, a Direção fez uma
60 regulamentação que orientou os procedimentos desta eleição. E no texto deste
61 Regulamento aparece claramente que a escolha dos membros da Sub-Comissões é feita
62 a partir da consulta à comunidade nos termos do parágrafo 6º do Artigo 5º deste
63 Regulamento. Aí nós voltamos neste artigo e diz que a consulta é feita desta forma, ou
64 seja, a comunidade, discentes votam, funcionários votam e docentes também votam na
65 eleição do Coordenador. Este mesmo procedimento é estendido então à eleição dos
66 representantes da Sub-Comissão, com a ponderação de 3/5, 1/5 e 1/5. Então foi
67 exatamente com base neste texto que nós regulamentamos a eleição e ela aconteceu
68 assim. Então está respaldado pelo Regulamento. Agora, o Regulamento não tinha sido
69 aprovado pela CEPE, não, mas a Congregação autorizou a Direção a regulamentar a
70 eleição com base neste Regulamento aprovado em 1º de abril. Destaco ainda outra
71 questão, eu também reconheço que isso não é usual na Universidade, porém este
72 Regulamento foi aprovado quatro vezes pela Congregação. Nós temos aqui uma
73 listinha, só para lembrar, foi aprovado na 95ª Sessão, em 07/12/2000, depois em
74 06/06/2002, em 05/12/2002 e 1º/04/2004. Passou quatro vezes por esta Congregação e
75 ninguém atentou para este detalhe, o que é normal, é possível que não perceba
76 mesmo, nós só entendemos isso na prática, quando ele serviu de base para
77 regulamentar a eleição, mas não era possível mudar o texto. Prof. **Paulo Martins:** Eu só
78 queria lembrar que isso foi uma proposição da Vivien, entre o terceiro aprovado e o
79 quarto, que é este aqui. Então, os três primeiros não tinham esta incorporação da
80 votação dos funcionários, então eles não são iguais, há esta diferença em relação aos
81 três primeiros e este último, que foi a incorporação dos funcionários. **Sr. Presidente:**
82 Certamente não foram votadas versões idênticas neste processo, porque foi votada a
83 primeira vez e a Diretoria Acadêmica propôs modificações, a própria Congregação e
84 assim por diante, a cada votação o texto foi alterado, mas de qualquer maneira passou
85 quatro vezes aqui. Aí, depois que nós recebemos este recurso, fomos procurar mais
86 informações na Universidade. Consultamos a Secretaria Geral e esta diz que, se a
87 Congregação autorizou a Direção a regulamentar com base no Regulamento aprovado
88 em 1º de abril, mesmo não tendo sido aprovado pela CEPE servia de referência para a
89 regulamentação feita pela Direção, então não há uma irregularidade grande. Ela
90 também reconhece que nenhuma Unidade adota este procedimento, mas isso é uma
91 questão política interna do IA, se o Instituto resolve aprovar a votação de estudantes e
92 funcionários na Representação Docente é uma questão interna da Unidade, inclusive

93 porque não conflita com o Regimento Geral da Universidade. Há uma deliberação
94 CONSU que regulamenta, ou dá orientações gerais para as eleições nas Congregações,
95 que é uma Deliberação bastante genérica, são indicações gerais, prevendo que as
96 Unidades têm autonomia para regulamentar internamente de acordo com as suas
97 necessidades. Além da Secretaria Geral, nós consultamos também o Prof. Daniel Hogan,
98 Pró-Reitor de Pós-Graduação, porque ele tinha assinado o Parecer da CCPG antes de ir
99 para a CEPE, o Regulamento havia sido aprovado pela CCPG. A leitura que ele fez foi a
100 mesma, disse que não há nenhum impedimento regimental, nenhuma razão de cunho
101 regimental que possa levar a anulação da eleição e também considera que esta
102 decisão é uma decisão da Unidade, a Unidade tem autonomia para decidir
103 regulamentar a eleição desta maneira se achar melhor. E foi consultado também mais
104 um colega da CEPE que tem a mesma avaliação. Portanto, a nossa orientação é esta;
105 nós recebemos este recurso e estamos esclarecendo a Congregação de que nós não
106 reconhecemos uma irregularidade que justifique a anulação. Agora tem outros pontos
107 que são detalhados neste texto que tem o cunho político, que poderá servir de base
108 para modificações que futuramente a Congregação venha fazer neste Regulamento.
109 Um deles, por exemplo, é com relação aos professores que são credenciados em
110 determinados Programas. De acordo com o que está colocado aqui, a gente poderia
111 pensar num prazo, estabelecido pelo Regulamento para que o professor credenciado
112 num Programa possa fazer parte do colégio eleitoral. Isso deverá ser regulamentado no
113 futuro. Enfim, vamos abrir a discussão sobre isso. Este é o esclarecimento que eu
114 precisava dar em relação a este documento, e a Congregação deve decidir se acata
115 este documento ou se dá posse aos eleitos. Prof. **Eduardo Andrade**: Eu só precisava de
116 um esclarecimento adicional, que é o seguinte: as outras Sub-Comissões de Pós-
117 Graduação desta Universidade têm que regulamentação em relação às suas eleições?
118 Quem participa e quem é passível de ser eleito? **Sr Presidente**: É o que eu acabei de dizer
119 e foi a orientação dada pelo Prof. Daniel Hogan; a regulamentação ou a Deliberação
120 do Conselho Universitário que orienta a realização de eleições na Pós-Graduação de
121 cada Unidade, ela é geral para toda a Universidade, são orientações gerais, prevendo
122 exatamente que cada Unidade tem autonomia para regulamentar internamente como
123 achar melhor, desde que não fira as orientações gerais da Universidade. Este ponto, em
124 particular, não fere nenhum Regimento Geral da Universidade. As outras Unidades, cada
125 uma define à sua maneira. Claro que parece que é só o IA que tem, que abre esta
126 possibilidade de estudantes e funcionários votarem na Sub-Comissão. Se não há uma
127 regulamentação que defina claramente quem pode e quem não pode votar, ou seja,
128 quem compõe o colégio eleitoral, a partir do momento em que um docente é
129 credenciado, ele passa a fazer parte de um conjunto de professores credenciados no
130 Programa e pode votar; aliás, a regra indica isso: quem vota são os Professores Plenos e
131 os Professores Participantes pertencentes ao Quadro Docente do IA. Não fere o
132 Regimento da Pós-Graduação. É uma questão política que deverá ser regulamentada
133 posteriormente, eu também acho que isso é uma lacuna, porque você pode credenciar
134 um docente hoje e amanhã ele vota. Isso abre espaço para manobras. Deve ser
135 regulamentado e definido um prazo, mas por enquanto não tem. (intervenção do Prof.
136 Paulo Justi – inaudível.) Prof. **Nuno de Abreu**: Eu não sei com que autoridade as pessoas
137 que assinam este documento se colocam na posição de analistas de currículos alheios,
138 isso é o primeiro ponto. O segundo é que incipiente é com "c". Prof. **Paulo Martins**: Ainda
139 bem que eu ouvi a Voz do Brasil ontem no rádio, e ouvindo a Voz do Brasil, o Governo
140 Federal diz claramente que ele cometeu um grande erro na legislação do Primeiro

141 Emprego, porque tem um artigo lá que inviabiliza praticamente a prática do Primeiro
142 Emprego, e isso me deixou bastante satisfeito, porque eu estava encucadíssimo. Eu me
143 perguntei: que Comissão de Legislação e Normas é esta que deixa passar algumas coisas
144 estranhas? Mas aí fiquei satisfeito, porque, se o poder maior reconhece que errou na
145 legislação do Primeiro Emprego, a Comissão de Legislação e Normas está com o pecado
146 diminuído. Eu falei isso para mostrar como é difícil legislar. Nós inclusive, ao fazer a minuta,
147 que um dia vai chegar aqui, do Regimento Interno do IA, e por causa destes
148 acontecimentos, nós já tomamos medidas com relação a haver um prazo entre a
149 entrada de um professor e ele poder exercer seus direitos de candidato e votante.
150 Agora, vocês querem ver como é que legislação é complicado? Eu, por exemplo, eu
151 faço uma outra leitura deste Regulamento, e a minha leitura é a seguinte: eu aprendi
152 que em legislação o que vem antes serve de base para o que vem depois. Então no meu
153 modo de entender, quando o parágrafo 2º do artigo 6º excetua a participação de
154 servidores técnico-administrativos, na época eles não tinham este nome pomposo que
155 tem hoje – Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, a partir do momento
156 que você excetua, este excetuar vale para todo o resto que vem depois. Então, no meu
157 modo de entender, todos os parágrafos e artigos que vêm depois já contêm esta
158 exceção. A minha outra leitura do parágrafo 6º, que é “a escolha dos membros
159 docentes de cada Sub-CPG far-se-á por meio de consulta à comunidade e mediante
160 voto ponderado, conforme definições constantes do parágrafo 6º do artigo 5º deste
161 regulamento”. Qual é a leitura que eu faço disso? A leitura que eu faço é o que precede
162 o parágrafo 6º do artigo 5º é voto ponderado. Qual é o defeito deste Regulamento? O
163 defeito é que em nenhum momento ele fala sobre a votação dos membros discentes.
164 Então, pela minha leitura deste Regulamento, do modo como eu entendo, o correto teria
165 sido o seguinte: que os docentes e os membros discentes votassem na representação
166 docente. Mas também, preocupado com ter uma posição mais ou menos certa das
167 coisas, eu chego ao artigo 32º que diz o seguinte: “Os casos omissos serão encaminhados
168 para apreciação e deliberação da CPG/IA.” Então prevê também a coisa dos casos
169 omissos. Eu só estou falando isso para lembrar a dificuldade que é legislar, e que o
170 Regulamento que possibilita mais de uma leitura, este Regulamento precisa ser depois
171 modificado, porque você não pode ter um Regulamento que leve a duas leituras e
172 interpretações diferentes. Eu só quis mostrar como é que eu leio ele, como eu entendo
173 ele. É só um acréscimo frutífero ao nosso debate. Prof. **Armando Valente**: Eu fui uma das
174 pessoas que assinei esta carta, então eu acho que tenho que dar os esclarecimentos
175 que o professor solicitou. Eu, de fato não conheço o currículo da Profa. Elizabeth
176 Zimmermann, eu não fui lá analisar o currículo dela, mas eu conheço o currículo do Prof.
177 Jacques, inclusive nós participamos, pelo menos eu participei, de uma reunião com o
178 pessoal da CAPES onde a Pós-Graduação em Multimeios de certa maneira é punida
179 pelo fato de o professor não fazer pesquisa em multimeios. Ele usa multimeios para fazer
180 pesquisa em biologia, mas ele não é pesquisador de multimeios, não tem artigos nesta
181 área, e as orientações são dúbias. Então, nós já fomos punidos, o Departamento já foi
182 punido pelo fato de nós termos ouvido do pessoal da CAPES que não é pesquisa em
183 multimeios. Outro fato que está aqui e que foi extremamente constrangedor, no meu
184 caso, eu não tive coragem de ligar para os meus alunos e pedir para eles virem votar na
185 eleição. Por quê? Por que eu estou pedindo nesta votação, para os alunos votarem nos
186 professores, e um dos professores sou eu. Então, nesta eleição, o fato de abrir a
187 possibilidade de o aluno votar no professor cria o constrangimento, e a gente já ouviu
188 casos onde há promessas, é uma situação constrangedora, eu diria, não ética, da gente

189 submeter um pedido para um aluno votar numa situação como esta. Então, esta
190 votação do aluno numa categoria que não é a dele é complicada e é constrangedora.
191 Eu me senti assim, não tive coragem de mandar e-mail, não mandei e-mail para ninguém
192 pedindo para os alunos virem votar em mim, eu acho que não caberia isso sendo um
193 candidato à eleição. Por isso é que foi colocado isso desta maneira e, quando nós
194 escrevemos esta carta não havia aprovação da CEPE como o Prof. Zan disse. A
195 aprovação da CEPE foi no dia 4 e a eleição foi nos dias 27 a 29, então só agora que nós
196 sabemos a posição da CEPE com relação a estas normas que a gente tem, e como
197 professor Paulo falou, elas dão margens a diferentes interpretações. Então, a posição de
198 solicitar a anulação desta eleição, está colocada em dois termos, um termo mais
199 acadêmico, eu não diria político, mas acadêmico, e por outro lado com relação às
200 normas que, quando elas foram feitas a gente não sabia exatamente qual era o
201 pensamento da CEPE com relação a isto. Obrigado. Prof. **Eduardo Andrade:** Com
202 relação ao que o Prof. Valente disse, eu gostaria só de saber se, sendo impugnada esta
203 eleição, teríamos que fazer não só uma nova eleição, mas também, antes disso,
204 deveríamos alterar a regra que torna este procedimento constrangedor possível de
205 acontecer. É isto ou eu entendi errado? **Sr. Presidente:** Esta regra, do jeito que está, ela
206 não é uma distorção grave a ponto de anular uma eleição. O argumento mais forte aqui
207 é que a eleição, ou a regulamentação dela, teve como base um Regulamento da Pós-
208 Graduação do IA que foi aprovado em 1º de abril, mas que ainda não havia sido
209 aprovado pela CEPE. Eu acho que este é o ponto central. É o grande problema. E mais,
210 esta solicitação de anulação da eleição está direcionada para a anulação da eleição
211 que definiu os nomes que vão compor a Sub-CPG Multimeios, porém como ela tem
212 como argumento o fato de que o Regulamento que a orientou não era Regulamento
213 ainda, por que não tinha passado pela CEPE, se a Congregação entender desta forma e
214 achar que, em função disso, deverá anular a eleição, ela vai anular toda a eleição, de
215 Coordenadores, da Sub-CPG Música, dos Coordenadores das Sub-Comissões, é o
216 conjunto, não é só a Sub-CPG Multimeios. A Congregação precisa ter clareza disso.
217 **Celso Palermo:** Eu gostaria de entender melhor, porque eu participei da elaboração
218 desta regra, por ser da CLN, e eu não entendi como representação docente os membros
219 da Sub-CPG, me parece que eles são membros docentes, eles compõem a Sub-
220 Comissão. Neste sentido, eu estou em dúvida, eu gostaria que, se fosse possível, lesse o
221 Regulamento, porque a gente fica falando em parágrafos e artigos e eu já estou
222 confuso, porque esta discussão foi feita ao longo do tempo, então, seria possível
223 rememorar todos os artigos que estão de certa forma relacionados para a gente clarear
224 um pouquinho? Prof. **Nuno de Abreu:** Eu tenho a impressão de que, da maneira como
225 está sendo encaminhado, o documento acaba por tumultuar o processo eleitoral. O que
226 está se pretendendo aqui, pelo visto, é um casuísmo *a posteriori*, é uma coisa que eu não
227 posso entender. Se a Congregação, soberana e autônoma, aprovou as regras do jogo,
228 elas estão aprovadas, voltar atrás agora, ou seja, desaprovar o que ela mesma aprovou
229 é uma coisa esquizofrênica, que não tem sentido. Se criar novas regras, repensar, dar a
230 serviço pra valer para a Comissão de Normas, enfim, a Congregação trabalhar no
231 sentido de fazer um processo eleitoral no futuro, porque dá a impressão que nós estamos
232 discutindo uma outra eleição, esta já aconteceu, nestas regras aprovadas pela
233 Congregação; o resto é tumulto. **Sr. Presidente:** Eu vou ler o Regulamento: o parágrafo 6º
234 do artigo 6º diz o seguinte: “§ 6º – A escolha dos membros docentes de cada SCPG far-
235 se-á por meio de consulta à comunidade e mediante voto ponderado, conforme
236 definições constantes do § 6º do Artigo 5º deste Regulamento”. O Parágrafo 6º do artigo

237 5º deste Regulamento diz: “A escolha do Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação
238 far-se-á por meio de consulta à comunidade, realizada mediante o voto ponderado do
239 Corpo Docente (docentes credenciados como “Professor Pleno” e docentes do quadro
240 do IA credenciados como “Professor Participante” pela CPG-IA), do Corpo Discente
241 (alunos regulares) e do Corpo de Servidores Técnicos e Administrativos lotados na CPG-IA,
242 fixado o peso de 3/5 para o voto da Categoria Docente, 1/5 para o voto da Categoria
243 Discente e 1/5 para o voto da Categoria de Servidores Técnicos e Administrativos.” Ou
244 seja, se o parágrafo 6º do artigo 6º remete ao parágrafo 6º do artigo 5º, este é o
245 entendimento. Foi assim que a eleição foi regulamentada. **Celso Palermo:** Então, se eu
246 entendi bem não é uma representação docente, mas é um membro docente na Sub-
247 CPG, ele estaria, de certa forma, representando a comunidade envolvida nas questões
248 da Sub-CPG. Eu estou esclarecido. Obrigado. Prof. **Mauricy Martin:** Eu queria esclarecer
249 que os professores não votam na representação discente, quando é escolhida a
250 representação discente da Sub-CPG, os docente não votam, ou melhor, dos membros
251 discentes, os docentes não participam desta votação. Eu, particularmente acho que isso
252 deve voltar para cá para que a gente possa apresentar as opiniões da gente, porque há
253 um problema sério; os alunos votam nos membros docentes e os professores não votam
254 nos membros discentes. Não está correto. **Sr. Presidente:** Todos são membros, tanto
255 docentes como discentes. É a mesma coisa. Mas, de uma forma ou de outra, não é uma
256 irregularidade que possa justificar a anulação da eleição, porque não fere nenhum
257 Regulamento, nenhum Regimento Geral da Universidade, por isso é que a CEPE não
258 modificou o texto, é uma decisão política interna da Unidade. Prof. **Eduardo Andrade:**
259 Pela minha inferência, de acordo com a regra que a Congregação do Instituto de Artes
260 aprovou e que veio a ser aprovada pela CEPE *a posteriori*, a eleição foi feita na mais
261 absoluta correção e obediência a este Regulamento, de forma que eu acho que só
262 cabe a esta Congregação, como coerência consigo mesma, aprovar as pessoas que
263 foram eleitas. Eu sugiro que não se acate esta solicitação de cancelamento desta
264 eleição. O **Sr. Presidente** consulta se mais alguém necessita de esclarecimentos. Não
265 havendo, encaminha a votação de acatar ou não o recurso de anulação das eleições,
266 esclarecendo que, a Congregação tomou conhecimento do recurso e acatá-lo significa
267 não dar posse aos eleitos e anular a eleição. **EM VOTAÇÃO:** favoráveis ao acatamento
268 do recurso: 1 voto. Contrários: 16 votos. Abstenções: 2 votos. Prof. **Paulo Martins** pede
269 para constar em ata a seguinte declaração de voto: “Eu me abstive, porque eu continuo
270 achando que foi lido errado o Regulamento. Eu acho que a leitura correta dele é a que
271 eu fiz aqui. Eu aprendi que em legislação o que precede é o que tem valor, e o que
272 precedia era a retirada da votação dos funcionários. E quando se refere ao parágrafo,
273 diz que é em relação a ponderação de voto. Por isso eu me abstive, mas eu proponho
274 que este Regulamento seja, a partir de hoje, repensado.” Dando início ao expediente,
275 **A)** Resultado da Eleição para CPG e SCPGs Música e Multimeios. O **Sr. Presidente** solicita
276 à Sra. Sílvia Ceccatto que informe os resultados: Para a Coordenação da CPG – Profa.
277 Sara Pereira Lopes com 0,63892. Para a Representação discente: Luiz Antonio Vadico
278 com 47 votos. Sub-Comissão de Pós-Graduação em Artes: Não houve nenhuma
279 inscrição. Sub-Comissão de Pós-Graduação em Música: Coordenação: Profa. Denise
280 Hortência Lopes Garcia com 0,53049. Para a Representação Docente: Profa. Dra.
281 Adriana Giarola Kayama com 45% dos votos, Prof. Dr. Emerson Luiz De Biaggi com 28%
282 dos votos, Profa. Dra. Lenita Waldige Mendes Nogueira com 38% dos votos e Prof. Marcos
283 Siqueira Cavalcante com 0,09% dos votos. Sub-Comissão de Pós-Graduação em
284 Multimeios: Coordenação: Prof. Dr. Antonio Fernando da Conceição Passos com 42% dos

285 votos e Prof. Dr. Fernando Cury de Tacca com 32% dos votos. Para a Representação
286 Docente: Prof. Adilson José Ruiz com 28%, Prof. José Armando Valente com 32%, Prof.
287 Március Freire com 49%, Prof. Nuno com 28% e Prof. Roberto Berton de Ângelo com 13%.
288 Representação Discente: Ana Cláudia Taú com 28 votos e Maria Leandra Bizello com 14
289 votos. Agora como ficou a composição de cada Comissão: Coordenação dos Cursos:
290 Profa. Sara Pereira Lopes – Coordenadora e Representante Discente Luiz Antonio Vadico.
291 Sub-CPG Música: Coordenadora Profa. Denise; Representação Docente: Adriana Giarola
292 e Lenita Nogueira – titulares e Emerson de Biaggi – suplente. Sub-CPG Multimeios:
293 Coordenador Prof. Fernando Passos; Representação Docente: Prof. Március Freire e Prof.
294 Armando Valente – titulares e Prof. Adilson Ruiz – suplente; Representante Discente: Ana
295 Cláudia Taú – titular e Maria Leandra Bizello – suplente. O Sr. **Celso Palermo** solicita a
296 mudança da nomenclatura de representantes para membros, como consta no
297 Regulamento, para que não se crie confusões. Prof. **Nuno de Abreu** solicita
298 esclarecimento a respeito do critério de desempate, uma vez que ele e Prof. Adilson Ruiz
299 tiveram 28% dos votos. É informado que a ponderação final dos votos foi de 0,28900 para
300 o Prof. Adilson e 0,2829 para o Prof. Nuno. **Sr. Presidente:** Já que decidimos as coisas até
301 aqui, a Congregação então dá posse aos eleitos. Em nome da Congregação, nós
302 cumprimos os novos membros da CPG, a nova Coordenadora, os discentes,
303 docentes e os Coordenadores das Sub-Comissões. **Celso Palermo:** Eu não sei como
304 resolver isto, mas foram levantadas questões que, ao meu ver, a Congregação não pode
305 deixar passar assim, com olhos fechados. A primeira é a questão do credenciamento, o
306 tempo de interstício precisa ser resolvido. A segunda questão é que, foi falado aqui, está
307 registrado em ata, que ao chamar aluno para votar no professor pode ter havido
308 alguma coisa de influência. Se fosse lá fora, o Tribunal Eleitoral cairia de pau nos
309 Deputados, Senadores, Vereadores. A gente não pode deixar passar em branco, a
310 Universidade não está desassociada da sociedade e a gente não pode admitir uma
311 coisa aqui que lá fora a gente critica. Então eu acho que estas coisas devem ser
312 apuradas e a gente precisa evitar este tipo de prática para sermos coerentes. Prof.
313 **Mauricy Martin:** Eu também acho que isso precisa ser discutido em algum momento. Mas
314 tem mais uma coisa que é, tem professores que são de um Programa e credenciados em
315 outro, na verdade estes professores votam duas vezes, então este tipo de problemas a
316 gente precisa trazer para cá. Eu pessoalmente acho isso um pouco estranho. **Sr.**
317 **Presidente:** Eu acho que estas questões serão resolvidas com o tempo, no momento da
318 aprovação do Regimento Interno do IA. Quero registrar aqui que ontem a Comissão de
319 Normas encaminhou a minuta do Regimento do IA. Quero cumprimentar o trabalho dos
320 membros desta Comissão, um trabalho que se estendeu por meses, e nós temos um
321 documento de 27 páginas, e vamos começar a discussão organizada deste material
322 todo para posteriormente encaminhar à Congregação. Nós vamos primeiro fazer
323 reuniões com as bancadas de docentes, funcionários e estudantes, Chefes de
324 Departamentos e Coordenadores, cada segmento vai discutir detalhadamente o
325 documento, apresentar sugestões, ver o que concorda e o que não concorda para que
326 a gente possa, quando o documento for encaminhado à Congregação esta discussão
327 já tenha sido feita com bastante profundidade para agilizar os trabalhos da
328 Congregação futuramente. **B) Eleição para Representantes de Funcionários e Alunos**
329 junto à Coordenação de Extensão/IA. **Sr. Presidente:** Vocês se lembram que nós
330 aprovamos na penúltima Sessão da Congregação o Regulamento da Coordenação de
331 Extensão do Instituto de Artes. Este Regulamento tem sido discutido desde o ano
332 passado. A Congregação aprovou este Regulamento há duas sessões e nós precisamos

333 compor este Conselho que orienta a definição de uma política de Extensão para o
334 Instituto de Artes, avalia os projetos e assim por diante. De acordo com este Regulamento
335 nós temos que escolher, vocês já receberam, isto está aí na página 21, fazer as eleições
336 para a escolha de dois Representantes Discentes e dois Representantes de Funcionários
337 junto à Coordenação de Extensão e Assuntos Comunitários do Instituto de Artes, nos
338 termos do seu Regulamento Interno aprovado na 121ª Reunião Ordinária da
339 Congregação em 8 de março de 2004. Só para lembrar, as inscrições dos candidatos
340 deverão ser feitas na Secretaria da Diretoria do Instituto de Artes, no período de onze e
341 doze de maio de 2004, das 9 às 17 horas. As eleições serão realizadas nos dias 25 a 27 de
342 maio de 2004, das 9 às 17 horas na Sala de Reuniões da Diretoria do IA. Estes dois
343 segmentos, estudantes e funcionários precisam apresentar seus candidatos, e nós vamos
344 realizar as eleições nesta data. Está previsto que o Coordenador também é eleito,
345 através de Consulta à Comunidade, porém o próprio Regulamento estabeleceu que o
346 primeiro Coordenador seria indicado pela Direção, e a Direção tomou a iniciativa de
347 indicar o Prof. Valente que já vem desempenhando este trabalho de uma maneira
348 informal, ou seja, a partir de agora ele passa formalmente a ser o Coordenador da
349 Extensão. O **Sr. Presidente** consulta ao Prof. Valente se este gostaria de fazer uso da
350 palavra. Prof. **Armando Valente**: Com relação à implantação desta Coordenadoria, eu
351 acho que já foi feita uma solicitação na reunião do Conselho Interdepartamental, dos
352 Departamentos indicarem um representante e um suplente para o professor, e aqui eu
353 queria chamar a atenção de que nós estamos elegendo representantes das categorias,
354 não é como foi feito na outra eleição. O discente está elegendo o Representante
355 Discente e o funcionário está elegendo um Representante de Funcionários. Eu não vi as
356 normas para esta eleições, eu acho até que nós devíamos ter estas normas que é para
357 evitar os problemas que nós tivemos em relação a eleição da Comissão de Pós-
358 Graduação. **Sr. Presidente**: Nós entendemos que, pelo Regulamento da Extensão, que
359 são Representantes de cada segmento, eleito pelos seus pares, aí está bem claro. Prof.
360 **Eduardo Andrade**: Eu gostaria de me congratular com a Direção do Instituto de Artes e
361 com o Prof. Valente, porque também tive a oportunidade de participar dos trabalhos
362 preliminares desta Comissão de Extensão, era de Cursos e depois ficou de Atividades de
363 Extensão, e eu vi o empenho e a dedicação do Prof. Valente em estudar esta questão;
364 de forma que eu acho que não há nenhuma pessoa dentro do nosso Instituto que esteja
365 mais capacitado para o exercício desta atividade do que o Prof. Valente neste
366 momento. Neste sentido eu quero congratular a Direção pela escolha e ao Prof. Valente
367 eu quero desejar uma feliz gestão. **Sr. Presidente**: Eu queria então reforçar um assunto. O
368 funcionário que está trabalhando na Extensão, o Odair, ele fez um levantamento, ele
369 mandou cartas para Escolas Públicas de Campinas e municípios vizinhos da Região
370 Metropolitana de Campinas e já recebeu resposta de mais de duzentas escolas, que
371 estão esperando Atividades de Extensão do Instituto de Artes, tem interesse em receber
372 trabalhos deste tipo e quando começou este debate, no ano passado, sobre a Extensão,
373 havia, pelo menos aparentemente, um interesse grande de docentes e especialmente
374 alunos, para o desenvolvimento de atividades de extensão, não Cursos de Extensão,
375 realizados pela Escola de Extensão, mas atividades que tivessem um outro caráter, da
376 Extensão Comunitária, uma extensão voltada para Instituições Públicas, que não fossem
377 cursos pagos, etc. Nós estamos esperando que estes Projetos cheguem até a Secretaria
378 de Extensão. Quero lembrar que há uma Linha de Financiamento da FAPESP, e entra
379 como pesquisa, para melhoria da Escola Pública, mas que tem a configuração de
380 Atividades de Extensão. Com este projeto um professor elabora um projeto, encaminha à

381 FAPESP, incorpora orientados que vão participar deste projeto, entra em contato com
382 uma escola e desenvolve este trabalho de formação de professores de primeiro e
383 segundo graus que atuam em Escola Pública e trabalham numa área qualquer. Já existe
384 um projeto grande, financiado pela FAPESP na área de Ciências, nós estamos propondo
385 também um projeto equivalente na área de Artes, ensino de Artes na Escola com
386 recursos FAPESP. O professor de Escola Pública que é integrado ao projeto recebe uma
387 bolsa e a FAPESP tem recursos para financiar até a construção de algum pequeno
388 prédio, uma obra de alvenaria que possa acomodar equipamentos, montar um
389 Laboratório de atividades, etc. Então esta Linha de Pesquisa existe, o Odair está
390 orientado para trabalhar com professores que queiram apresentar projetos deste tipo, há
391 contatos com uma professora da Área de Educação que dá assessoria pedagógica,
392 vamos dizer assim, a estes projetos, e é um projeto interessante porque ele pode
393 favorecer, inclusive, o desenvolvimento de atividades de estágios nos Cursos de
394 Graduação de Licenciatura que serão criados no Instituto de Artes futuramente. Então,
395 eu estou chamando a atenção para isto. Seria interessante que os professores tomassem
396 a iniciativa de procurar a Secretaria de Extensão para apresentar seus projetos, a
397 Secretaria está informada e instruída para orientar os docentes. Prof. **João Francisco**: Só
398 para acrescentar, esta Linha de Financiamento da FAPESP se chama Arte na Escola, e é
399 uma das Linhas de Financiamento menos procuradas, então existe um dinheiro parado
400 na FAPESP para isso porque têm poucos projetos. **C)** Processo de Seleção para
401 Mobilidade Funcional Interna. **Sr. Presidente**: É uma outra coisa que também foi decisão
402 da Congregação. A Congregação decidiu regulamentar a mobilidade interna de
403 funcionários do Instituto de Artes para Cargos Gratificados e, ao mesmo tempo dar
404 prioridade aos funcionários da Unidade quando há disponibilidade de cargos com
405 gratificação. Foi definida também uma Resolução, está na página 22 e nós estamos
406 realizando a primeira seleção. Isto é para informação. Está na página 22 a Resolução
407 que trata do assunto e o Edital que trata da função de Técnico em Administração, Cargo
408 de Secretário do Departamento de Multimeios. As provas são: análise de Currículo, prova
409 escrita e entrevista. Isso vai acontecer na próxima semana. É a primeira seleção e, a
410 partir desta nós vamos fazer uma série de seleções deste tipo para fazer um
411 remanejamento interno de funcionários no Instituto de Artes. Há ainda a inscrição da
412 Representante Discente **Débora Borba** no Expediente. **Sr. Presidente**: há uma carta dos
413 alunos que diz o seguinte: "Em nome dos Representantes Discentes do Instituto de Artes,
414 solicito alteração do prazo do mandato dos Representantes Discentes eleitos nesta última
415 consulta realizada dentre os dias 27 a 29 de abril de 2004. Ao invés de exercerem os seus
416 mandatos dentro do período fixo de seis meses, conforme o deliberado na 121ª Reunião
417 Ordinária da Congregação do IA, este novo prazo se dará até que o Conselho
418 Universitário homologue a nova composição da Representação Discente a ser eleita em
419 novembro de 2004, a fim de evitar eventuais períodos de ausência desta Representação
420 nas reuniões. Grata, Débora Borba." Vocês se lembram que inicialmente os estudantes
421 tinham uma proposta de fazer a eleição para a Representação Discente na
422 Congregação do Instituto de Artes juntamente com a eleição para o CAIA. Isto é uma
423 reivindicação dos estudantes na Universidade. No fundo os estudantes querem que as
424 entidades que representam, as entidades do Movimento Estudantil, elejam os
425 representantes para estes Órgãos Colegiados da Universidade. O Conselho Universitário
426 não aprovou isto, no Conselho Universitário os Representantes são eleitos pela Secretaria
427 Geral da Universidade, com regras definidas pela Secretaria Geral e não pelo DCE. Nós
428 adotamos este mesmo procedimento. A eleição aqui é feita pela Direção e não pelo

429 CAIA. Nós aprovamos então a alteração do mês que se realiza a eleição para
430 novembro, só que aí apareceu um outro problema que resultou deste: a eleição
431 acontece em novembro e os eleitos não tomam posse até que o Conselho Universitário
432 se reúna e aprove aqueles nomes eleitos. Como no final do ano não há reuniões do
433 Conselho Universitário, a Congregação permaneceria um tempo longo sem
434 Representação Discente. Então eles estão reivindicando que esta prorrogação se dê até
435 que o Conselho Universitário homologue as eleições que acontece em novembro. Eu
436 acho um pouco complicado deixar no ar, até que aconteça a primeira reunião do
437 Conselho Universitário. É ruim. Podemos propor a prorrogação até o início de março,
438 início do semestre letivo. Então a eleição acontece em novembro, os eleitos
439 permanecem numa encubadora até março e há uma prorrogação do mandato
440 daqueles que já estão exercendo até lá. É isso? Vamos refrescar a memória: a nossa
441 orientação era de que a eleição deveria ser feita pela Secretaria do Instituto numa
442 mesma data para todos os representantes. O CAIA tinha apresentado uma outra
443 proposta que era o CAIA fazer as eleições dos Representantes dos estudantes. Nós
444 dissemos que não, inclusive eu lembro que fiz aqui um discurso pela independência das
445 entidades representativas de cada categoria, quer dizer, uma coisa é a representação
446 em Órgãos Colegiados oficiais da Universidade, outra é o Movimento Estudantil. O que os
447 estudantes querem é que as entidades representativas de cada categoria elejam os seus
448 representantes; então vamos pedir para a Adunicamp eleger a Representação Docente
449 da Congregação, é equivalente, mas é uma distorção. Não foi aprovado isso, porém
450 eles entraram com outro pedido. Vamos então fazer com que as eleições aconteçam na
451 mesma época da eleição do CAIA para coincidir a mobilização, etc. Aí a Congregação
452 achou razoável e aprovou, mas isso criou mais um problema que é este. O que nós
453 vamos fazer? Prorrogamos o mandato? Podemos deliberar isso agora? Vamos votar a
454 prorrogação do mandato da Representação eleita em 27 a 29 de abril até a primeira
455 semana de março de 2005. Há uma observação no plenário de que a primeira semana
456 de março talvez ainda não seja suficiente para a reunião do CONSU acontecer. Define-
457 se então a data de 1º de abril. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** com 20 votos, nenhum voto
458 contrário e 2 abstenções. **Sr. Presidente:** Desculpem, mas há ainda um último assunto a
459 ser tratado no expediente. O Departamento de Artes Plásticas - é mais ou menos o
460 mesmo procedimento que foi adotado em relação ao Departamento de Multimeios -
461 solicita um aval da Congregação para começar a elaboração de um projeto de
462 expansão de área, de construção de um anexo naquele último bloco, lá em cima, onde
463 ficam as salas do Departamento de Artes Plásticas. Solicito à Profa. Fátima Couto que nos
464 traga esclarecimentos, mas, em princípio, acho que poderia ser o mesmo procedimento
465 já adotado na solicitação do Multimeios. Eu queria também, antes disso, dar boas vindas
466 à Profa. Fátima que é a nova Chefe de Departamento das Artes Plásticas, desculpe eu
467 deveria tê-la apresentado, e que a partir de agora passa a fazer parte desta
468 Congregação. Seja bem vinda professora e obrigado. Profa. **Fátima Couto:** Em Reunião
469 do Conselho Departamental, nós aprovamos por unanimidade a idéia da construção de
470 um anexo de 6 metros por 10, na verdade 180 metros quadrados, porque este anexo
471 teria 3 andares. Ele se daria na saída da nossa Sala de Gravura hoje em dia. Na verdade
472 a gente chamou o técnico do ESTEC e um arquiteto do CEPROJ para uma conversa
473 inicial e o próprio arquiteto disse que aquele espaço ali, ou nós aproveitaríamos ou não
474 teria sentido para nenhum outro Departamento desta Unidade. Para tanto, nós
475 utilizaríamos a verba de expansão, que nós conseguimos quando aumentamos o número
476 de vagas dos nossos alunos de graduação de 25 para 30 alunos. Então seria uma

477 construção simples, de dois andares de salas de aula e um andar, nós acreditamos que
478 seja para a aumento do número de salas para professores do nosso Departamento, que
479 hoje em dia estamos todos pedindo licença para sentar do lado do outro ou esperando
480 que um saia para o outro entrar. Então é isso, seriam contatos iniciais com o CEPROJ e
481 ESTEC que inclusive já disseram que não existe nenhum impedimento em relação às
482 linhas de força. O Plano Diretor também é outra questão, não estaríamos interferindo em
483 nada no Plano Diretor, mas nós precisaríamos, por favor, do aval da Congregação para
484 darmos prosseguimento aos trabalhos. **Sr. Presidente:** Quero esclarecer que isso não
485 entrou como ponto de pauta porque, da maneira como está formulada, não é ainda
486 necessário uma deliberação da Congregação e sim um aval para que os estudos
487 comecem a ser feitos para que o projeto seja elaborado. A partir daí passa pelo
488 Conselho Departamental o projeto, pelo Conselho Interdepartamental, que corresponde
489 à antiga comissão do Plano Diretor, vocês se lembram disso, para fazer a última
490 avaliação, se de fato está de acordo com a orientação do Plano Diretor e, na
491 seqüência, vem para a Congregação o projeto e aí é aprovado. Alguém tem alguma
492 objeção? Toda construção no Instituto de Artes com ampliação do espaço é bem vinda.
493 Encerrado o expediente, o **Sr. Presidente** dá início à **ORDEM DO DIA**. Consulta se há
494 destaques, incluindo o item 13 que foi encaminhado na forma de adendo à Pauta. São
495 destacados pela Mesa os itens 01, 02, 03, 04 e 13. O item 09 é destacado pelo Prof.
496 Mauricy Martin e o item 11 é destacado pela Profa. Adriana Kayama. **EM VOTAÇÃO** os
497 itens não destacados: **APROVADOS**. A saber: **item 05)** Abertura de Concurso Público para
498 provimento de cargo de Professor Doutor, em RTP, Área de Projeto de Arquitetura, de
499 Urbanismo e de Paisagismo, disciplinas AP741 – Arquitetura Paisagística I: Introdução e
500 AP742 - Arquitetura Paisagística II: Projetos, com recursos atualmente utilizados pela Profa.
501 Dra. Maria José de Azevedo Marcondes – Departamento de Artes Plásticas; **item 06)**
502 Abertura de Concurso Público para provimento de cargo de Professor Doutor, em RTP,
503 Área de Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo, disciplinas AP111 – Teoria
504 e Projeto I: Introdução e AP112 – Teoria e Projeto II: Processo Criativo, com recursos
505 atualmente utilizados pela Profa. Dra. Anna Paula Silva Gouveia – Departamento de Artes
506 Plásticas; **item 07)** admissão do Prof. Dr. **Márcio Aurélio Pires de Almeida** como Professor
507 Colaborador Voluntário junto ao – Departamento de Artes Cênicas; **item 08)** Resultado
508 Final de Concurso Público para provimento de uma função de Professor Assistente, MA-I,
509 nível A, em RTP, Área de Práticas Interpretativas, disciplinas MU102 a 802 – Instrumento
510 (Saxofone) I a VIII, ao qual se submeteu como candidato único o Prof. Celso Veagnoli,
511 tendo sido aprovado com média 7,47 – Departamento de Música; **item 10)** Mudança de
512 Regime de Trabalho do Prof. Dr. **Emerson Luiz De Biaggi**, MS3, de RTC para RDIDP –
513 Departamento de Música e **item 12)** Concurso Público de Livre Docência, na Área de
514 Práticas Interpretativas, disciplinas AC311 e 411 – Expressão Vocal I e II. **EM VOTAÇÃO:**
515 **APROVADOS** com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenções. Passa-se,
516 portanto, à apreciação dos **itens destacados**. **Item 01)** Homologação do resultado das
517 Eleições dos Membros Discentes e Funcionários da Congregação. **Em discussão:** **Sr.**
518 **Presidente:** Foram eleitos Representantes Discentes: Titulares – Julia Corrêa Giannetti,
519 Mariana Rampazzo, Felipe Pedrosa Chagas, Henrique Iwao Jardim da Silveira e Kandyê
520 Medina. Suplentes - Marina Pinheiro de Campos, José Luis Ponciano Bonfim, Thaíse
521 Luciane Nardim e Sérgio José Venâncio Júnior. Representantes Técnico-Administrativos:
522 Titulares – Celso Augusto Palermo, Edson José Giordani e Josias Jacinto do Prado.
523 Suplentes - Maria Lúcia Neves, Edson Carlos Nogueira e Alaíde dos Santos Procópio.
524 Lembramos que a partir de agora, me esclarece aqui a Silvia, o mandato para os

525 Representantes Técnico-Administrativos é de 2 anos. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** com 18
526 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenções. **Item 02)** Prorrogação do
527 mandato da SCPG/Artes, Representantes Discentes junto à CPG e SCPG/Música até
528 31/maio/2004. **Em discussão: Sr. Presidente:** O motivo é que nas últimas eleições a
529 SCPG/Artes não tinha candidatos e os Membros Discentes da SCPG/Música também não
530 houve candidatos. Por isso nós estamos prorrogando o mandato para realização de
531 eleições ainda este mês, com posse no final do mês. Esperamos que agora, neste
532 segundo turno, tenhamos candidatos. Houve uma inscrição para Membro Docente da
533 SCPG/Artes, do Prof. Paulo Kühn, mas nós negociamos com ele para que retirasse e se
534 candidatasse de novo num segundo momento junto com outras candidaturas que
535 pudessem compor a Sub-Comissão. Esperamos que os candidatos apareçam, que os
536 Chefes cobrem dos seus docentes. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** com 19 votos favoráveis,
537 nenhum voto contrário ou abstenções. **Item 03)** Calendário de eleições da SCPG/Artes,
538 Representante Discente (suplente) CPG e Representantes Discentes (titular e Suplente)
539 SCPG/Música. **Em discussão: Sr. Presidente:** um item está ligado ao outro. Agora, na
540 página 26 temos a regulamentação desta eleição. "Artigo 1º - Consulta à comunidade
541 para a escolha de 1 (um) membro Discente (suplente) junto à Coordenação da Pós-
542 Graduação; do Coordenador, 3 (três) membros Docentes (2 titulares e 1 suplente) e 2
543 (dois) membros Discentes (1 titular e 1 suplente) junto à Sub-Comissão de Pós-Graduação
544 em Artes e 2 (dois) membros Discentes (1 titular e 1 suplente) junto à Sub-Comissão de
545 Pós-Graduação em Música, nos termos do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação
546 do Instituto de Artes, aprovado pela CEPE em 4 de maio de 2004. Artigo 2º – As inscrições
547 dos candidatos deverão ser feitas na Secretaria da Diretoria do Instituto de Artes, no
548 período de 11 e 12/05/2004, das 9 às 17 horas. Artigo 3º – As eleições serão realizadas nos
549 dias 25 a 27/05/2004, das 9 às 17 horas, na Sala de Reuniões da Direção do IA." Estamos
550 esclarecidos? As eleições serão de acordo com o Regulamento agora em vigor. **EM**
551 **VOTAÇÃO: APROVADO** com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenções.
552 **Item 04)** Homologação do *Ad-Referendum* do Sr. Diretor, referente aos Catálogos de
553 Graduação Música – Composição e Regência, Instrumento e Música Popular – 2005. **Em**
554 **discussão: Sr. Presidente:** O destaque da Mesa foi para esclarecer porque do *Ad-*
555 *Referendum*. É que a Comissão de Graduação da Música encaminhou uma proposta de
556 mudança de Catálogos com novas disciplinas, só que tinha um prazo para ser
557 encaminhado à DAC e nós aprovamos isso *Ad Referendum* e entrou agora na
558 Congregação. Isso é uma prática não usual, não é saudável, mas para não travar a
559 aprovação das novas disciplinas na DAC nós tomamos esta iniciativa. O prazo era 12 de
560 abril para entrar na DAC e por isso foi encaminhado desta maneira. **EM VOTAÇÃO:**
561 **APROVADO** com 19 votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenções. **Item 09)**
562 Abertura de processo de Reclassificação funcional por Avaliação de Mérito da Profa.
563 Dra. **Helena Jank**, de MS5 para MS6. **Em discussão: Prof. Mauricy Martin:** Eu estou
564 solicitando a retirada de pauta deste item porque faltam alguns documentos que estão
565 sendo solicitado à Profa. Helena. Acho que até a próxima reunião estará tudo resolvido
566 com aprovação de Banca inclusive pelo Conselho de Departamento. **Sr. Presidente:**
567 Desta forma não há como a Congregação apreciar este item, para tal a documentação
568 deveria estar completa e haver uma sugestão de Banca. Já que não há como apreciar
569 não é necessário votação. O Item está retirado de pauta. **Item 11)** Relatório Trienal de
570 Atividades do Prof. Dr. Antonio Rafael Carvalho dos Santos, referente ao período de
571 01/09/2000 a 31/08/2003. **Em discussão: Profa. Adriana Kayama:** Na verdade eu não
572 tenho nenhuma questão em relação ao Relatório do Prof. Rafael, só me chama a

573 atenção que o Relatório é de setembro de 2000 a agosto de 2003. Aí nós temos um
574 parecer da CPG em 16 de dezembro, outro da Coordenação de Graduação em março.
575 A gente está há nove meses enrolando com este relatório. O Docente é cobrado que
576 precisa entregar no último dia do mês do aniversário e aí rola um processo em que
577 depois de nove meses ainda está aqui no IA o processo. Eu acho que a gente precisa
578 tomar um pouco mais de cuidado nestas questões de prazos nas diversas Comissões. Eu
579 entendo as dificuldades que cada Comissão tem, mas isso é uma coisa que a gente
580 precisa ficar alerta. **Sr. Presidente:** Esta observação da Profa. Adriana é importante e eu
581 queria reforçar aqui. É um apelo aos Chefes de Departamentos e Coordenadores, para
582 que procurem cumprir os prazos, agilizar a elaboração dos Pareceres, os Relatórios
583 Trienais de Docentes têm chegado à Direção com um atraso muito grande, e isso cria
584 uma situação de risco para a própria vida funcional do docente. Muito bem lembrado
585 pela Professora. Prof. **Mauricy Martin:** Eu só quero deixar claro que o Relatório não ficou
586 parado no Departamento, ficou parado na Pós-Graduação, na SCPG/Música. Nós
587 cobramos várias vezes. Só quero deixar claro que não foi no Departamento. **Sr.**
588 **Presidente:** O apelo é geral, para todos. Nós precisamos evitar este tipo de coisa que
589 está virando rotina no IA e é complicado. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** com 19 votos
590 favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenções. **item 13)** Seleção Interna para
591 Contratação emergencial em nível MS-3, RDIDP, Área de Práticas Interpretativas,
592 disciplinas MU 024 – Literatura Pianística Brasileira; MU 007 – Literatura Pianística do Período
593 Romântico; MU 123 a 823 – Piano I a VIII; MU 178 a 878 – Música de Câmara I a VIII até a
594 efetivação da Seleção Pública – Processo nº 17-P-3451/2004 em fase de provas (10 e
595 11/05/2004). Candidato classificado: Eduardo Antonio Conde Garcia Junior – média final:
596 7,04. **Em discussão: Sr. Presidente:** É aquele caso da Música, professor de piano. O
597 destaque da Mesa foi para esclarecimentos. Foi um pedido de contratação emergencial
598 que veio da Música em função daquele caso do professor de piano. Foi aprovada a
599 contratação emergencial do professor e logo em seguida a abertura de um Processo
600 Seletivo para contratação de um professor para preenchimento da vaga. Só que a
601 diferença de tempo foi pequena, então neste caso, o professor poderá ser contratado
602 num dia, trabalhar um dia, e aí o professor selecionado assume no dia seguinte. Poderá
603 acontecer isso, mas isso se deve a uma situação excepcional, isso sim, foi uma situação
604 excepcional no Curso de Música, com mobilização grande de alunos, e o resultado foi
605 um atropelo. E o contrato emergencial é assim, até que a vaga seja preenchida por
606 concurso. Também precisamos evitar situações deste tipo nos cinco Cursos do IA. Então é
607 uma homologação. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** com 19 votos favoráveis, nenhum voto
608 contrário ou abstenções. O **Sr. Presidente** convida a todos para a Reunião Extraordinária
609 da Congregação no dia 13 de maio, para aprovação dos resultados Finais de Concursos
610 e Seleções Públicas. **Sr. Presidente:** Vocês se lembram que na última Sessão da
611 Congregação, aliás bastante tumultuada, nós aprovamos 9 Concursos e a situação era
612 complicada porque havia um limite de tempo, em função do ano eleitoral, um
613 calendário apertado, e por isso nós vamos ter que fazer esta Reunião Extraordinária no
614 dia 13 de maio, porque até aí os Concursos já aconteceram e nós precisamos homologar
615 os resultados para que os contratos sejam feitos ainda dentro do prazo estabelecido no
616 calendário do ano eleitoral. E o material para esta Sessão só será entregue no dia da
617 reunião, porque não há tempo para elaborar a pauta com antecedência. Isso é
618 excepcional em função do calendário eleitoral que nos dá uma data limite. Nós
619 precisamos de quorum; a ausência de quorum pode prejudicar todos os Concursados e
620 Cursos que vão ficar sem docentes. Outro assunto: Nós temos aqui um pedido do pessoal

621 do CECOM que gostaria de ter alguma atividade de extensão do Instituto de Artes lá.
622 Veio uma Comissão do CECOM para fazer esta solicitação formal à Direção. Então nós
623 estamos pedindo aos Chefes de Departamentos e Coordenadores para que indiquem
624 nomes para compor uma pequena Comissão para fazer uma visita ao CECOM para
625 poder pensar as atividades que poderão ser desenvolvidas como atividades de extensão
626 lá no CECOM, atividades artísticas. Por favor, estamos esperando nomes. **Josias do Prado:**
627 Em paralelo a isto, eu também queria dar uma informação. Eu encontrei hoje com um
628 funcionário que é da Comissão de Pais da Escola Sérgio Porto e que também disse que o
629 Colégio Sérgio Porto também se interessa por atividades que o Instituto de Artes possa
630 desenvolver lá e estarão encaminhando um ofício para cá solicitando que o IA monte
631 projetos junto à Escola Sérgio Porto. **Vivien Ruiz:** É só para informar: eu devia ter feito isso
632 no Expediente, mas me esqueci. Quero informar que o STU – Sindicato dos Trabalhadores
633 da Unicamp aprovou anteontem, numa assembléia, a paralisação dos funcionários para
634 amanhã. Então amanhã os funcionários do Instituto de Artes estarão paralisados num ato
635 em defesa dos nossos salários. Às 15 horas tem reunião de negociação com o CRUESP na
636 Sala do Consu, agora o Prof. Brito é presidente do CRUESP, então USP e UNESP vêm com
637 caravanas para cá e terá um ato em frente à Reitoria a partir das 11 horas. Então
638 funcionários estarão paralisados o dia todo e esperamos a adesão de professores e
639 alunos no momento do ato para que a gente possa começar a Campanha Salarial com
640 um ato grande. O **Sr. Presidente** declara encerrados os trabalhos lembrando que conta
641 com a presença de todos na Reunião Extraordinária do dia 13 de maio, e eu, Vivien
642 Helena de Souza Ruiz, Secretária da Congregação do Instituto de Artes, lavrei e digitei a
643 presente ata para ser submetida à aprovação da Congregação. Cidade Universitária
644 "Zeferino Vaz", 17 de maio de 2004.x